



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NILÓPOLIS
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
DO MUNICÍPIO DE NILÓPOLIS (PREVINIL)

PORTARIA PREVINIL Nº 012 DE 07 DE MAIO DE 2025.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE NILÓPOLIS - PREVINIL, no uso de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

Considerando as exigências do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro contidas no Processo nº 2024/10/409, RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria PREVINIL nº 079/2024, publicada no Diário Oficial "A Voz dos Municípios Fluminenses" em 08.11.2024, onde se lê: "Cônjuge", leia-se: "Companheiro".

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 079/2024, publicada em 08.11.2024.

Ref.: Processo nº 2024/10/409 (TCE/RJ nº 249000-1/24).

NILÓPOLIS, 07 DE MAIO DE 2025.

RODRIGO SERPA FLORÊNCIO

Presidente
PREVINIL

PORTARIA PREVINIL Nº 013 DE 07 DE MAIO DE 2025.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE NILÓPOLIS - PREVINIL, no uso de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria PREVINIL nº 054/2024, publicada no Diário Oficial "A Voz dos Municípios Fluminenses" em 05.07.2024, onde se lê: "PROFESSORI, MI REF. F", leia-se: "PROFESSORI - MIF, Nível 2". - MIV REF. F".

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Ref.: Processo nº 2023/03/109.

NILÓPOLIS, 07 DE MAIO DE 2025.

RODRIGO SERPA FLORÊNCIO

Presidente
PREVINIL

PORTARIA PREVINIL Nº 014 DE 08 DE MAIO DE 2025.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE NILÓPOLIS - PREVINIL, no

uso de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor.

Considerando a renúncia expressa do beneficiário aos proventos de aposentadoria nos autos do Processo Administrativo nº 1415/2012;

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 88, de 26.11.2012, publicada no jornal "A Voz dos Municípios Fluminenses" em 30.12.2012, cessada pela Portaria nº 046, de 21.03.2019, publicada no jornal "A Voz dos Municípios Fluminenses" em 22.03.2019, referente à aposentadoria de MARIO DE MIRANDA, matrícula nº 749, face à renúncia expressa aos proventos, conforme consta nos autos do Processo Administrativo nº 1415/2012.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo os efeitos a contar de 05.05.2025.

NILÓPOLIS, 08 DE MAIO DE 2025.

RODRIGO SERPA FLORÊNCIO

Presidente
PREVINIL

PORTARIA PREVINIL Nº 015 DE 08 DE MAIO DE 2025.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE NILÓPOLIS - PREVINIL, no uso de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

Considerando o art. 37, inciso XVI e §6º do art. 40 da Constituição Federal;

Considerando a apuração de acumulação indevida de benefícios nos autos do Processo Administrativo nº 2024/02/29;

Considerando os arts. 2º e 4º do Decreto nº 4.283/17, que oportunizam ao beneficiário optar pelo cargo que deseja permanecer vinculado e a renúncia expressa do servidor aos proventos de aposentadoria no Processo Administrativo nº 2024/02/29;

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 131, de 26.04.1991, publicada no jornal "A Voz dos Municípios Fluminenses" em 03.05.1991, referente à aposentadoria de JOSÉ FELIX VARGAS FERNANDEZ, matrícula nº 997, face à renúncia expressa aos proventos por acumulação indevida de benefícios, conforme consta nos autos do Processo Administrativo nº 2024/02/29.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, pro-

duzindo os efeitos a contar de 07.05.2025.

Ref.: Processos nº 2024/02/29.

NILÓPOLIS, 08 DE MAIO DE 2025.

RODRIGO SERPA FLORÊNCIO

Presidente
PREVINIL

EDITAL DE SUSPENSÃO Nº 001/2025

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE NILÓPOLIS - PREVINIL, faz saber que em face do não atendimento as várias convocações através de telefonemas e Edital de Convocação em relação a Prova de Vida anual, notifica os beneficiários abaixo de que foi determinada a SUSPENSÃO do pagamento dos seus benefícios de acordo com a Portaria PREVINIL nº 221 de 17 de dezembro de 2018, publicada no jornal A Voz dos Municípios Fluminenses em 21 de dezembro de 2019. Informamos que o restabelecimento do pagamento dos benefícios se dará mediante a regularização do recadastramento.

Matrícula	Nome	Cargo	Situação
2325	MARIA NORMA APARECIDA LIEBIA	AGENTE ADMINISTRATIVO	APOSENTADO
2284P	ADALBERTO FERREIRA DA SILVA		PENSIONISTA
4185	DIANA CANDIDA FRANÇA DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	APOSENTADO
2599	ELIZABETE DA CUNHA	AGENTE ADMINISTRATIVO	APOSENTADO
2142	ADILCEIA MAA	AGENTE ADMINISTRATIVO	APOSENTADO
1461	ELIZABETE APARECIDA TELLES SILVA	ORIENTADOR EDUCACIONAL	APOSENTADO
2965	NICOLE FERREIRA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	APOSENTADO
835	ANGELA MARIA DIAS	PROFESSOR	APOSENTADO
4226	NANILDA SOUSA DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	APOSENTADO
1203	MARIA ASCENÇÃO DE ABREU RODRIGUES	PROFESSOR	APOSENTADO
4229	WANDERLEY DE SOUZA NASCIMENTO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	APOSENTADO
30388B	STEPHANNY MOTA DA SILVA		PENSIONISTA
338	WALTER RAMOS LOPES	MEDICO	APOSENTADO
12254P	SOLANGE DE FATIMA NASCIMENTO VALADÃO DA COSTA		PENSIONISTA
247	DIRVALDIR RUIFIGUARE GOMES	MEDICO	APOSENTADO

Observações: É necessária a apresentação das cópias dos documentos de Identidade, CPF e Comprovante de Residência.

Nilópolis, 08 de Maio de 2025.

SOLANGE DUTRA

Diretora de Benefícios

Mat.: 27689 - PREVINIL